



JORNAL
Nippo
PARANÁ

Um Jornal da comunidade
Nippo-brasileira

Tel.: (43) 3327-1872

Cel.: (43) 98814-7798

Rua Quatá 688 - Cep 86062-580 - Londrina - PR

Recibo

R\$ 300,00 =

Recebi(emos) de LUIZ HIROSHI NISHIMORI

a quantia de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Referente a Relato de atividades do Parlamentar sobre
questão de pescada no BRASIL edição n.º 66 de Setº

Para maior clareza e exatidão, firmo(amos) o presente recibo.

Londrina, 17 de Setembro de 2019

[Assinatura]

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/09/19 11:33:53

Número da Nota
00000000182Cód. de Verificação
1P54-US39Data de Emissão
17/09/19 11:38:20Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TAKUSHI MAEDA NIPPO PARANA ME**CNPJ/CPF: **22.536.060/0001-66**Inscrição Municipal (CMC): **2170701**Endereço: **RUA QUATA, 688****JARDIM ALVORADA CEP 86062580**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUIZ HILOSHI NISHIMORI**CNPJ/CPF: **087.814.609-10**Endereço: **CARLOS GOMES, 121****ZONA 5 CEP 87015200**Município: **MARINGÁ**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Referente Relato de atividades parlamentar do deputado federal LUIZ NISHIMORI ref. sessão solene para debater a questão do pescado no Brasil, divulgado no jornal Nippo Paraná, edição nº 66 , pág. 11 de Setembro de 2019.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00**

Código e Descrição do Serviço

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRA...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

300,00**Inutilizado conf. art. 59 par. 4º****Resolução 140/2018 CGSN****OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 300,00. Competência: 17/09/2019

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.